VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

4º Relatório Mensal de Atividades

Julho e Agosto/2026

ERICH DEISS, VERA LUCIA OBERFEICH DEISS, GABRIEL DEISS e LUANA DEISS.
(GRUPO DEISS)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 1034169-94.2025.8.11.0015

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SINOP/MT
JUIZ: DRA. GIOVANA PASQUAL DE MELLO

Sumário

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre os Recuperandos

04 Monitoramento Técnico

05 Reunião Virtual

06 Estrutura do Passivo

07 Análise Econômico-Financeira

08 Plano de Recuperação Judicial

09 Considerações Finais

10 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
II – na recuperação judicial:
c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).



As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelos Recuperandos, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações dos produtores rurais.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial dos Recuperandos **(i) ERICH DEISS, (ii) VERA LUCIA OBERFEICH DEISS, (iii) GABRIEL DEISS e (iv) LUANA DEISS (GRUPO DEISS),** ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **julho e agosto/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

- Atendimento e prestação de informações aos credores;
- Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades dos Recuperandos;
- Vistoria à sede dos Recuperandos, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;
- Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 4ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial da Comarca de Sinop/MT.

01. Considerações Iniciais

Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelos recuperandos. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações dos devedores.

Com relação à apresentação dos documentos mensais (art. 52, inc. IV, da Lei nº 11.101/2005), até o momento de elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o *status* da documentação solicitada pela Administração Judicial apresentava-se da seguinte forma:

Documentos	Período	Status
Balancete contábil analítico assinado (pdf)	Julho e Agosto/2026	✓
Balancete contábil analítico (excel) - disponibilizar arquivos separadamente (por mês)	Julho e Agosto/2026	✓
Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR)	Julho e Agosto/2026	✗
Fluxo de caixa (projeção) - Método Indireto	2026	✓
Extratos Bancários	Julho e Agosto/2026	✓
Relatório do Ativo Imobilizado (com a descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local)	Atualizado	✓
Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor	Atualizado	✓
Extrato do e-CAC (RFB)	Atualizado	✓
Folhas de pagamento e resumo (por produtor)	Julho e Agosto/2026	✓
Relatório gerencial de funcionários, com a discriminação dos cargos e regime de contratação (por produtor)	Julho e Agosto/2026	✓
Relatório do passivo contingente e passivo extraconcursal (consolidado)	Atualizado	✓
Relação completa das propriedades rurais utilizadas na atividade, com identificação da safra atual e croqui das áreas.	Atualizado	✓
Matrículas dos imóveis utilizados na atividade, próprios ou de terceiros.	Atualizado	✓
Contratos de arrendamento, parceria agrícola, comodato, cessão de uso ou instrumentos equivalentes, com especificação de área, prazo e partes.	Atualizado	✓
Recibos de inscrição no CAR e CCIR, preferencialmente com indicação de coordenadas geográficas, área total, área agricultável e área efetivamente explorada.	Atualizado	✓
Mapa agrícola da safra por propriedade e talhão, preferencialmente com georreferenciamento, correlacionando a área com as matrículas enviadas.	Vigência Atual	✓
Projeto técnico agronômico da safra, assinado pelo engenheiro agrônomo responsável, quando existente, ou documento técnico equivalente.	Vigência Atual	**N/A**

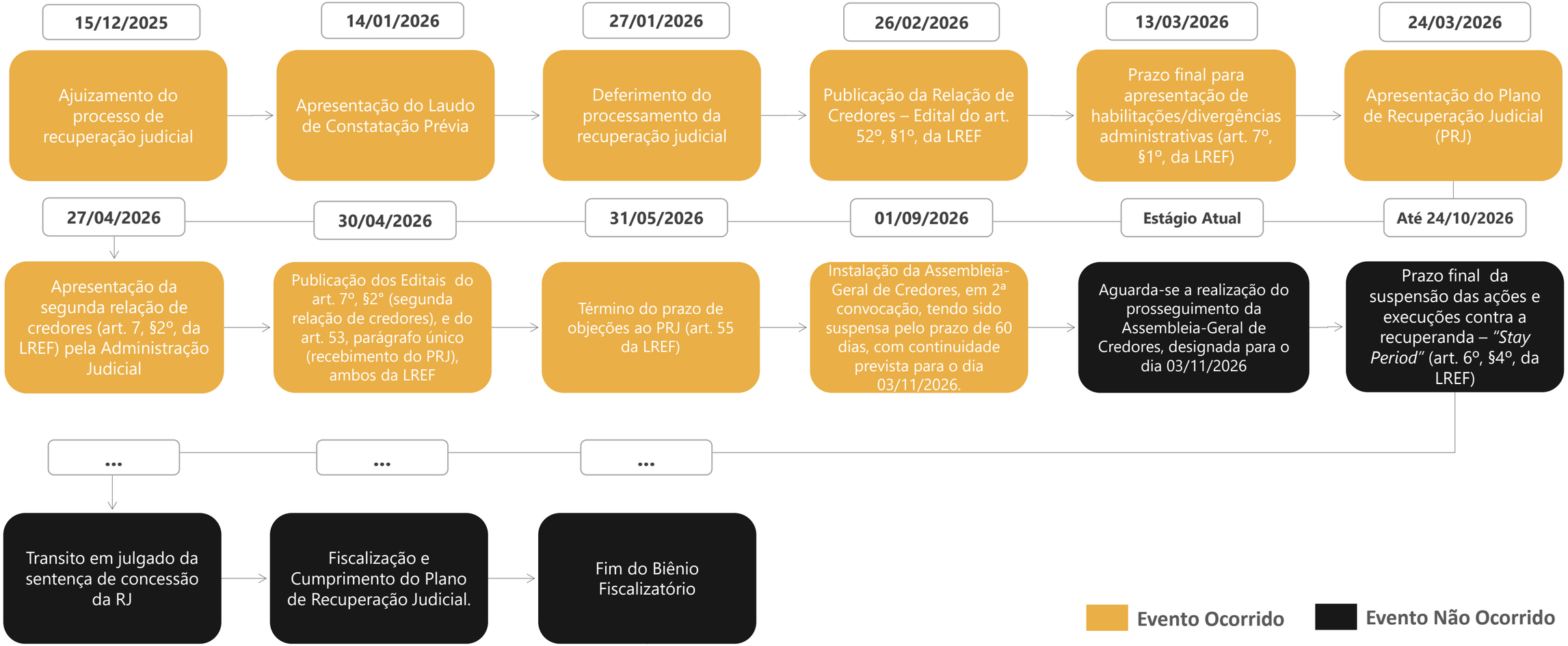
Documentos	Período	Status
Laudo agronômico ou relatório técnico da safra.	Vigência Atual	**N/A**
Relatórios de monitoramento agrícola, inclusive com imagens de satélite, NDVI, mapas de vigor, produtividade ou equivalentes, quando existentes.	Vigência Atual	✗
Relatórios de colheita ou registros operacionais das máquinas agrícolas, quando existentes.	Atualizado	**N/A**
Histórico produtivo das áreas dos últimos 5 anos, preferencialmente por propriedade, cultura e safra, acompanhado de mapas, relatórios ou controles internos disponíveis.	Atualizado	✗
Cédula Rural Pignoratícia, quando houver.	Atualizado	✗
Notas fiscais de venda de grãos por talhão, área e/ou safra.	Julho e Agosto/2026	✗
Notas fiscais de aquisição de insumos, incluindo sementes, fertilizantes, defensivos e correlatos.	Julho e Agosto/2026	✗
Planilha e comprovantes das operações de barter.	Atualizado	✗
Planilha com as Cédulas de Produto Rural - CPR emitidas e respectivos documentos	Atualizado	✗
Apólices de seguro rural (se houver)	Atualizado	✗
Rastreamento de penhor agrícola por talhão.	Vigência Atual	✗
Relatório de armazenamento em silos, armazéns, cooperativas ou estruturas equivalentes, com indicação dos volumes entregues por cultura.	Atualizado	✗
Comprovantes de entrada, saída, entrega, depósito, fixação ou liquidação da produção por intermédio de cooperativas, cerealistas ou empresas recebedoras.	Vigência Atual	✗
Relação de fretes, romaneios e documentos de transporte da produção.	Vigência Atual	✗
Planilha do maquinário e da estrutura produtiva (silos, galpões e demais estruturas operacionais).	Atualizado	!
Em caso de alegação de quebra de safra por fatores climáticos, boletins, séries pluviométricas, relatórios climáticos, laudos técnicos ou documentos equivalentes.	Atualizado	**N/A**
Laudos periciais de perdas agrícolas, comprovantes de vistoria, relatórios de seguradora ou documentos correlatos quando utilizados para justificar baixa produtividade ou frustração de safra.	Atualizado	**N/A**

Legenda: Enviado "✓"; Não Enviado "✗"; Envio Parcial "!"; Não Se Aplica "**N/A**".

02. Cronograma Processual

Grupo Deiss

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



03. Informações sobre os Recuperandos

Localizações das atividades operacionais em Brasnorte/MT

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





01. Fazenda Mondai
(Área Própria com 142ha)



02. Fazenda Mombach
(Arrendamento com 330ha)



03. Fazenda Novo Horizonte
(Arrendamento com 450ha)



04. Fazenda Divisa Nova
(Arrendamento com 160ha)

Os locais listados a seguir correspondem aos endereços registrados nas Certidões Simplificadas de cada produtor rural.

Erich Deiss e Vera Lucia Oberfeich: Estrada Perobal, KM 14, Fazenda Mondai, S/N, Zona Rural, Brasnorte/MT, CEP: 78.350-000

Gabriel Deiss e Luana Deiss: Estrada Perobal, KM 18, Fazenda Mondai, S/N, Zona Rural, Brasnorte/MT, CEP: 78.350-000

03. Informações sobre os Recuperandos

Descrição dos Recuperandos e estrutura societária [1]

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Grupo DEISS

Erich Deiss

CNPJ: 63.228.025/0001-67

Sócio:
Erich Deiss (100%)

Sede:
Estrada Perobal, KM 14, Fazenda Mondai, S/N, Zona Rural, Brasnorte/MT, CEP: 78.350-000

Natureza Jurídica:
Empresário Individual.

Objeto Social:
Cultivo de trigo, arroz, soja e comércio atacadista de soja e matérias-primas agrícolas.

Capital Social:
R$ 30.000,00.

Vera Lucia Oberfeich Deiss

CNPJ: 63.190.289/0001-79

Sócia:
Vera Lucia Oberfeich Deiss (100%)

Sede:
Estrada Perobal, KM 14, Fazenda Mondai, S/N, Zona Rural, Brasnorte/MT, CEP: 78.350-000

Natureza Jurídica:
Empresário Individual.

Objeto Social:
Cultivo de trigo, arroz, soja e comércio atacadista de soja e matérias-primas agrícolas.

Capital Social:
R$ 30.000,00.

Gabriel Deiss

CNPJ: 63.012.148/0001-66

Sócio:
Gabriel Deiss (100%)

Sede:
Estrada Perobal, KM 18, Fazenda Mondai, S/N, Zona Rural, Brasnorte/MT, CEP: 78.350-000

Natureza Jurídica:
Empresário Individual.

Objeto Social:
Cultivo de trigo, arroz, soja e comércio atacadista de soja e matérias-primas agrícolas.

Capital Social:
R$ 30.000,00.

Luana Deiss

CNPJ: 63.011.941/0001-40

Sócia:
Luana Deiss (100%)

Sede:
Estrada Perobal, KM 18, Fazenda Mondai, S/N, Zona Rural, Brasnorte/MT, CEP: 78.350-000

Natureza Jurídica:
Empresário Individual.

Objeto Social:
Cultivo de trigo, arroz, soja e comércio atacadista de soja e matérias-primas agrícolas.

Capital Social:
R$ 30.000,00.

[1] As informações foram extraídas dos documentos disponibilizados nos autos processuais (ID218187247, ID218187252, ID218187243 e ID218187256).

03. Informações sobre os Recuperandos

Breve Histórico

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1987



O grupo teve origem com o Sr. Erich Deiss, que, após se casar com a Sra. Vera Lucia Oberfeich Deiss, mudou-se para Brasnorte/MT, onde passou a trabalhar na madeireira da família.

1994



No ano de 1994, o pai do Sr. Erich encerrou a sociedade que mantinha com seus irmãos e constituiu uma nova madeireira com a mãe do Sr. Erich. Com a dissolução da sociedade anterior, o pai do Sr. Erich ficou com algumas terras, passando a atuar tanto na atividade madeireira quanto na pecuária.

2016



No ano de 2016, o Sr. Erich encerrou as atividades da madeireira em decorrência das dificuldades inerentes ao setor, permanecendo apenas com a atividade pecuária.

2019



Em 2019, a Família Deiss realizou o plantio de 150 hectares de soja. Contudo, em razão da seca ocorrida no mês de outubro/2019, foi necessário realizar o replantio entre 20/11/2019 e 15/12/2019, fora da janela ideal da cultura, visando o cumprimento dos contratos de venda previamente firmados.

2020



No ano de 2020, por motivos financeiros, o Sr. Erich vendeu a Fazenda Mobach.
Contudo, o próprio adquirente arrendou a área à Família Deiss.

2021 - 2024



A crise se intensificou no ano de 2021, quando o grupo registrou baixa produção. Em 2022, houve novos prejuízos decorrentes do desempenho insatisfatório da safra. Por fim, nos anos de 2023 e 2024, o surgimento de doenças na soja provocou anomalias na produção agrícola, gerando significativo impacto financeiro, agravado por fenômenos climáticos como o El Niño.

dezembro/2025



Pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 15/12/2025.

03. Informações sobre os Recuperandos

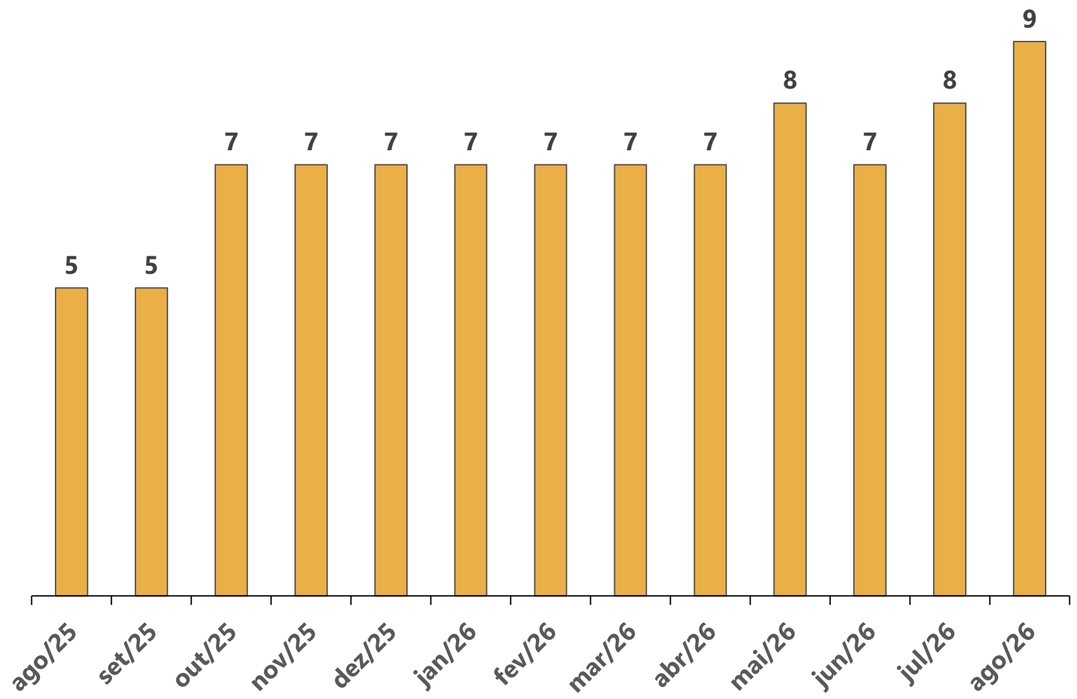
Funcionários e causas da crise

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Quadro Funcional

Com base nas informações disponibilizadas à Administração Judicial, os integrantes do Grupo Deiss informaram um total de 9 funcionários em agosto/2026.

Observa-se que nos extratos mensais de funcionários encaminhados pelo Grupo, dentre os 7 funcionários registrados em agosto/2026, constam três Recuperandos entre eles: o Sr. Gabriel Deiss, a Sra. Vera Lucia Oberfeich Deiss e a Sra. Luana Deiss.



Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se uma relação com seis tópicos que abordam as principais causas da crise enfrentada pelos Recuperandos, conforme informações extraídas da petição inicial constante nos autos processuais (ID218185089).

1. Eventos climáticos adversos recorrentes;
2. Plantio fora da janela ideal com baixa produtividade;
3. Aumento expressivo dos custos de produção (alta do dólar);
4. Quedas nos preços dos grãos;
5. Endividamento e dificuldade de acesso a crédito;
6. Perda patrimonial e dependência operacional (Venda de uma fazenda e arrendamento).

03. Informações sobre os Recuperandos

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada em 29 de setembro de 2026, no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), esta Equipe Técnica verificou a existência de protestos apenas em nome do Sr. Erich Deiss (CPF). Os demais produtores rurais do grupo não apresentam títulos protestados, tanto em seus CPFs quanto em seus CNPJs. Ademais, o CNPJ do Sr. Erich Deiss também não apresentou registros.

A seguir, apresenta-se quadro-resumo com as informações acerca das consultas realizadas pela Administração Judicial.

Produtor	Tabelionato de Protestos	Qtde	Valor
ERICH DEISS	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BRASNORTE/MT	11	R$ 1.903.283,19
TOTAL	**TOTAL**	**11**	**R$ 1.903.283,19**

Além disso, constatou-se que foram encaminhadas 4 certidões de protesto relativas aos CPFs dos 4 produtores rurais, sendo uma Certidão Positiva - em nome do Sr. Erich Deiss - apenas com um título protestado de R$ 431.231,50 e 3 certidões negativas em nome dos demais produtores rurais, todas emitidas pelo Cartório do 2º Ofício de Brasnorte/MT.

Tais circunstâncias demonstram que as consultas realizadas por esta Equipe Técnica e os documentos apresentados pelos Recuperandos estão corretos, uma vez que não há divergência entre os resultados encontrados.

Por fim, apresenta-se, a seguir, tabela-resumo contendo as informações das certidões acostadas aos autos processuais (ID 218292893, ID 218292895, ID 218292896 e ID 218292898).

Produtores	Tabelionatos	Tipos
ERICH DEISS	Cartório do 2º Oficio Brasnorte/MT	Certidão Positiva de Protestos
GABRIEL DEISS LUANA DEISS VERA LUCIA OBERFEICH DEISS	Cartório do 2º Oficio Brasnorte/MT	Certidão Negativa de Protestos

03. Informações sobre os Recuperandos

Outras Informações

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes do grupo e ratificadas pelos registros contábeis do mês de agosto/2026, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente.

Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

No tocante às rubricas do **Ativo Imobilizado**, informa-se que não houve movimentações nos saldos constantes nos balancetes dos meses de julho e agosto/2026. **Ressalta-se, ainda, que as depreciações do período não estão sendo contabilizadas.**



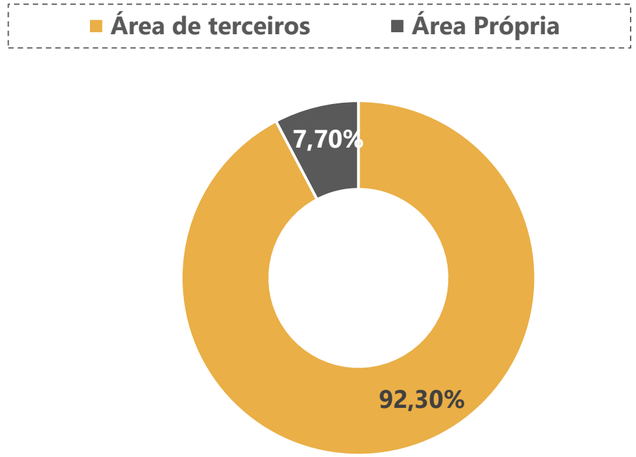
04. Monitoramento Técnico

Áreas exploradas

A partir da análise dos documentos encaminhados pelo Grupo Deiss, foram verificadas as áreas próprias e arrendadas utilizadas nas atividades produtivas desenvolvidas no município de Brasnorte, estado do Mato Grosso. O monitoramento técnico foi elaborado com base nas matrículas, cadastros ambientais rurais, CCIRs, mapas, relatório comercial de produtos agrícolas, relação de máquinas e equipamentos. o Grupo informou, via e-mail, que, em razão de sua estrutura operacional reduzida, não produz determinados documentos técnicos especializados, como projetos agronômicos, relatórios de NDVI, mapas de vigor e registros operacionais das máquinas.

Matrícula	Denominação	Município/UF	CAR	Área total (ha)	Área agricultável (ha)	Área própria ou terceiros	Proprietário	Prazo do contrato
0204	Fazenda Novo Horizonte	Brasnorte/MT	MT-5101902-880ADEE9B45F4CC382DD3BB54EA0730B	1.366,86	450	Terceiros	Marinez Lopes	10 safras: 2023/24 a 2032/33
5.415	Fazenda Divisa Nova	Brasnorte/MT	MT-5101902-99D7FEDEE601456C95B8058C5F8C0D29	223,70	160	Terceiros	Elieu Eugenio Mombach	10 safras: 2022/23 a 2031/32
5.754	Fazenda Mondai	Brasnorte/MT	MT-5101902-A4B3A75DABEF40918F5DE7727C2186A1	142,59	78	Própria	Erich Deiss e Vera Lúcia Oberfeichtner Deiss	Não se aplica
5.757	Fazenda Mondai-A	Brasnorte/MT	MT-5101902-2E85E339893C4C4899A8C8F26C4EB7D8	1.106,64	328	Terceiros	Elieu Eugenio Mombach	10 safras: 2021/22 a 2030/31
Total				**2.839,81**	**1.016**			

Tabela. Áreas próprias e arrendadas exploradas pelo grupo Deiss



04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: estágio atual

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Segundo informações prestadas pelos produtores, a área encontra-se em preparo para a implantação da soja, após a colheita do milho. **Contudo, até o período analisado, não foram encaminhados documentos comprobatórios da finalização da colheita, como notas fiscais, romaneios, relatórios de produção ou registros operacionais, o que impede a confirmação documental da quantidade efetivamente colhida.**



Imagens do satélite Sentinel-2 da Fazenda Divisa Nova



Imagens do satélite Sentinel-2 da Fazenda Mondai

As imagens à esquerda, de 25/04/2026, apresentam maior cobertura vegetal e predominância de tonalidades esverdeadas. Nas imagens à direita, de 25/09/2026, observa-se redução da cobertura vegetal e maior exposição do solo, evidenciada pelas tonalidades amarronzadas. Essa alteração é compatível com uma condição pós-colheita e de preparo da área para o próximo cultivo.

04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: estágio atual



Imagens do satélite Sentinel-2 da Fazenda Novo Horizonte



Imagens do satélite Sentinel-2 da Fazenda Mondai

As imagens à esquerda, de 25/04/2026, apresentam maior cobertura vegetal e predominância de tonalidades esverdeadas. Nas imagens à direita, de 25/09/2026, observa-se redução da cobertura vegetal e maior exposição do solo, evidenciada pelas tonalidades amarronzadas.

04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Cronograma de execução das atividades

Segundo informações prestadas pelo advogado dos produtores, eles pretendem iniciar o plantio da soja safra 2026/2027 assim que houver chuva expressiva que possa viabilizar a semeadura. Também foi informado que a área de soja continua a mesma que a safra passada. **Não foi enviada, contudo, um planejamento detalhado da safra.**

Período previsto	Cultura	Área/local	Área estimada	Atividade	Observação técnica
Setembro/outubro 2026	Soja	Áreas próprias e arrendadas	1.016 ha	Semeadura	Aguardando chuvas para início do plantio

Tabela. Cronograma de atividades

Insumos Previstos

Em resposta à solicitação de planejamento da safra 2026/2027, o Grupo informou que ainda aguarda posicionamento de potenciais financiadores, condição considerada necessária para a definição do custeio e das projeções da próxima safra.

Dessa forma, até o período analisado, não foram apresentadas a relação dos insumos previstos, as respectivas quantidades, o cronograma de aquisição ou a indicação dos fornecedores. Segundo os Recuperandos, essas informações serão consolidadas e encaminhadas à Administração Judicial após a definição das condições de financiamento.

Riscos identificados

O principal risco identificado para a safra 2026/2027 está relacionado à dependência de financiamento para viabilizar o custeio das operações.

Eventual demora na liberação dos recursos poderá comprometer a aquisição antecipada de sementes, fertilizantes e defensivos, aumentar a exposição à variação de preços e disponibilidade dos produtos e atrasar a implantação da cultura em relação à janela agrícola recomendada.

Conclusão

A documentação analisada demonstra a realização da atividade agrícola na safra 2025/2026. As imagens de satélite também indicaram redução da cobertura vegetal e maior exposição do solo nas áreas agrícolas, condição compatível com o período pós-colheita e de preparação para o próximo cultivo.

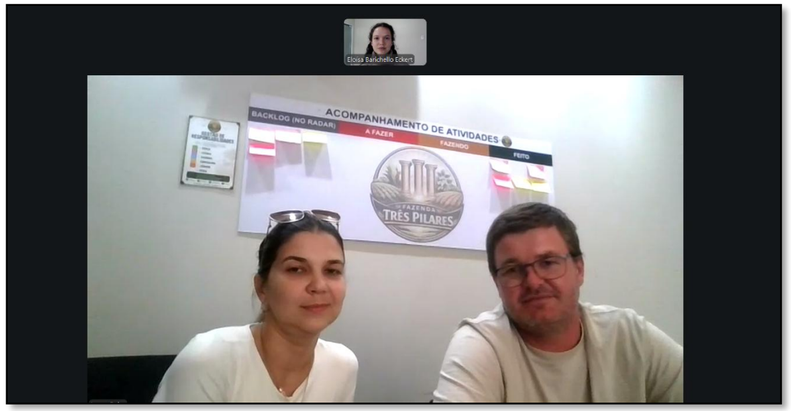
Para a safra 2026/2027, a continuidade da atividade mostra-se tecnicamente possível, porém, condicionada à obtenção tempestiva do financiamento, à aquisição dos insumos e à apresentação do planejamento produtivo consolidado.

05. Reunião Virtual

Reunião virtual realizada em 11/09/2026

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

No dia 11 de setembro de 2026, foi realizada reunião virtual entre a advogada desta Administradora Judicial, Dra. Eloísa, e os Recuperandos, Sr. Gabriel Deiss e Sra. Luana Deiss. Apresenta-se, abaixo, registro e resumo do que foi tratado na reunião.



1. Como foi o desempenho dos recuperandos desde a última reunião de fiscalização? O que funcionou melhor e o que mais preocupou a gestão?

No período compreendido desde a última reunião de fiscalização, os Recuperandos concentraram esforços na preparação da estrutura operacional para a próxima safra, tendo concluído os serviços de manutenção e preparação do maquinário agrícola, especialmente das plantadeiras e do equipamento destinado ao preparo e manejo das áreas de cultivo.

No entanto, a principal preocupação da gestão permanece relacionada à aquisição dos insumos necessários ao início do plantio. Os Recuperandos ainda não dispõem de sementes e adubos suficientes para a implantação da próxima safra, encontrando-se em fase de realização de orçamentos e negociações junto aos fornecedores.

Segundo informado, a recuperação judicial tem dificultado a obtenção de condições comerciais historicamente utilizadas pelos Recuperandos. Tradicionalmente, parte relevante da aquisição de insumos era realizada mediante operações de permuta, com pagamento futuro em grãos após a colheita. Atualmente, contudo, os fornecedores têm demonstrado maior resistência em conceder crédito ou aceitar essa modalidade de pagamento em razão da situação recuperacional, condicionando, em diversos casos, o fornecimento ao pagamento à vista.

Tal circunstância representa relevante fator de preocupação, considerando as limitações atuais de fluxo de caixa e a necessidade de preservação de recursos financeiros até a realização da próxima safra.

2. Quais culturas estão em andamento?

Os Recuperandos encontram-se atualmente no período de entre-safras. Neste momento, as atividades estão concentradas na negociação e aquisição dos insumos necessários para a implantação da próxima cultura, bem como na preparação da estrutura e do maquinário para o início do plantio

3. Qual a expectativa de produção?

A expectativa preliminar dos Recuperandos é alcançar produtividade mínima aproximada de 70 sacas por hectare. Contudo, a gestão informou que ainda não é possível apresentar projeção definitiva, especialmente em razão das previsões climáticas de período mais seco e da própria incerteza quanto à conclusão das negociações para aquisição dos insumos necessários ao plantio.

Assim, a estimativa de produção permanece condicionada tanto à regularização do abastecimento de sementes e fertilizantes quanto às condições climáticas verificadas ao longo do ciclo produtivo

4. Como está o fluxo de caixa para manter a operação e pagar os compromissos correntes? O que mais tem pressionado? Há necessidade de captação de capital de giro?

Os Recuperandos informaram que vêm adotando postura conservadora na administração do fluxo de caixa, buscando preservar os recursos disponíveis até a realização da próxima safra.

Entre os fatores que atualmente pressionam os custos operacionais, foi destacado o aumento significativo do preço do óleo diesel, insumo relevante para a manutenção das atividades agrícolas e para a utilização do maquinário.

Além disso, diante da necessidade de aquisição de sementes, adubos e demais insumos para o plantio, os Recuperandos reconhecem a necessidade de obtenção de capital de giro. Até o momento, contudo, não conseguiram viabilizar a contratação de novos recursos financeiros.

05. Reunião Virtual

Reunião virtual realizada em 11/09/2026

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

5. Como está o estoque do Grupo? Há falta, excesso, perdas, itens parados ou necessidade de compra relevante?

Os Recuperandos informaram possuir pequena quantidade remanescente de produtos químicos utilizados na atividade agrícola, provenientes da safra anterior. O estoque disponível, contudo, é reduzido e não elimina a necessidade de novas aquisições para o próximo ciclo produtivo.

Em relação à produção agrícola, não há atualmente estoque de grãos mantido na propriedade, tendo a produção disponível sido integralmente comercializada.

6. Quais despesas pesaram mais no mês, como energia, aluguel, água, fretes, manutenção, fornecedores essenciais ou outras? Alguma despesa inusitada?

No período, houve necessidade de realização de manutenção não prevista em uma das plantadeiras, gerando despesa adicional para os Recuperandos.

Também estão sendo realizados serviços de revisão e manutenção preventiva nos pulverizadores e demais equipamentos agrícolas, com o objetivo de manter o maquinário em condições adequadas de operação antes do início do próximo período de plantio.

Embora tais despesas representem pressão adicional sobre os recursos disponíveis, as intervenções são consideradas necessárias para assegurar a regularidade das atividades produtivas durante a próxima safra.

7. Como está o pagamento das custas processuais? Informe se já foi integralmente pago, se há parcelamento ou qual é a previsão de regularização.

Segundo informado, as custas processuais encontram-se adimplidas e regularizadas.

Da mesma forma, os Recuperandos informaram que os compromissos correntes relacionados aos tributos e à folha de pagamento dos funcionários permanecem em dia.

8. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período? Contextualize.

No período, os Recuperandos informaram não ter conseguido contratar novos empréstimos ou obter novas linhas de crédito.

9. Houve venda ou aquisição de bens relevantes, como máquinas, veículos, equipamentos, imóveis, terras ou outros ativos? Explique a finalidade.

Não houve, no período, aquisição ou alienação de bens relevantes pelos Recuperandos.

10. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades do Grupo?

A principal prioridade dos Recuperandos para o próximo período é viabilizar a aquisição dos insumos necessários e iniciar o plantio da próxima safra, cujo início é normalmente previsto para o começo do mês de outubro.

O principal risco identificado pela gestão está relacionado justamente à conclusão das negociações para compra de sementes, adubos e demais insumos, considerando a atual restrição de crédito e a resistência de fornecedores em realizar operações mediante pagamento futuro em grãos.

Dessa forma, os Recuperandos deverão concentrar esforços na conclusão das negociações comerciais e na preservação do fluxo de caixa, buscando assegurar os recursos e insumos necessários para o início oportuno do plantio e, consequentemente, para a manutenção da atividade produtiva ao longo do próximo ciclo.

06. Estrutura do Passivo

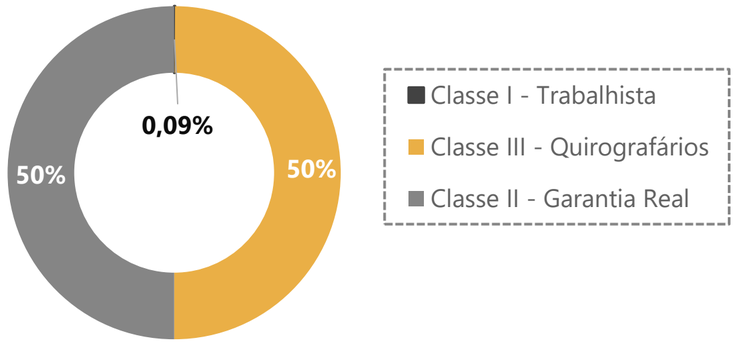
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF,** reflete a segunda relação de credores do **GRUPO DEISS** e perfaz o montante de **R$ 24.096.317,04,** subdividido em três classes, conforme quadro a seguir:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R$ 21.372,00	R$ 21.372,00	5	25%
Classe II - Garantia Real	R$ 16.069.493,52	R$ 12.049.133,20	6	30%
Classe III - Quirografários	R$ 11.943.142,82	R$ 12.025.811,84	9	45%
TOTAL	**R$ 28.034.008,34**	**R$ 24.096.317,04**	**20**	**100%**

Considerando as informações constantes nos autos processuais, 49% do passivo concursal corresponde às dívidas da Classe III – Quirografários, enquanto 50% refere-se às dívidas da Classe II – Garantia Real. A seguir, apresentam-se os principais credores arrolados:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R$ 8.867.062,76	37%
Classe II - Garantia Real	BANCO DO BRASIL	R$ 4.829.493,76	20%
Classe II - Garantia Real	BANCO DA AMAZONIA	R$ 2.146.406,64	9%
Classe II - Garantia Real	ESSENCIA AGRO GEA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	R$ 1.722.613,65	7%
Classe II - Garantia Real	YARA BRASIL FERTILIZANTES	R$ 1.472.051,69	6%
-	DEMAIS CREDORES	R$ 5.058.688,54	21%
TOTAL		**R$ 24.096.317,04**	**100%**



06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Contingente

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de **créditos extraconcursais** enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) as cessões fiduciárias de títulos e direitos creditórios, (iv) as alienações fiduciárias e (v) os arrendamento mercantis *(leasing)*.

Considerando a documentação carreada aos autos (ID218291197), constata-se que o Grupo Deiss possui um passivo extraconcursal no montante total de **R$ 1.022.310,33,** composto por cinco financiamentos, conforme tabela a seguir.

Devedor	Instituição Financeira	Valor
Erich Deiss	Cooperativa Sicredi	R$ 194.704,52
	Banco do Brasil	R$ 336.600,00
Gabriel Deiss	Cooperativa Sicredi	R$ 183.999,95
	Banco Safra	R$ 191.459,94
Luana Deiss	Cooperativa Sicredi	R$ 115.545,92
Total		**R$ 1.022.310,33**

Passivo Contingente

Com relação ao passivo contingente, a tabela abaixo resume as informações acerca das ações judiciais em que os produtores rurais figuram como parte (ID 218292905 e ID 218304221). Nota-se que o valor da causa atingiu a monta de R$ 2,1 milhões.

Além disso, a produtora rural Sra. Vera Lucia e o Sr. Gabriel Deiss apresentaram declarações de inexistência de ações judiciais (ID 218304218 e ID 218304220).

Diante do exposto, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo com os dados apresentados, conforme segue.

Tipo	Nº de processos	Valor Total das Causas
Agravo de Instrumento	2	R$ 722.189,96
Apelação Cível	1	R$ 459.656,68
Cumprimento de Sentença	1	R$ 13.822,42
Mandado de Segurança Cível	2	R$ 722.189,96
Reclamação Pré-Processual	3	R$ 1.559,25
Remessa Necessária Cível	1	R$ 262.533,28
Total	**10**	**R$ 2.181.951,55**

06. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

No que tange ao **passivo tributário,** conforme consulta realizada no dia 29 de setembro de 2026, no site do Regularize (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), **não foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa em nome dos quatro Produtores Rurais (tanto nos CPFs quanto nos CNPJs).**

Cumpre ressaltar, também, que foram apresentadas certidões de negativas de débitos tributários de todos os produtores, no tocante às esferas federal, estadual, referente ao Estado do Mato Grosso, e municipal, referente ao Município de Brasnorte/MT. Ressalta-se que as certidões foram emitidas em setembro/2026, com exceção das municipais do Sr. Erich e da Sra. Luana, as quais foram emitidas em julho/2026.

Apresenta-se, abaixo, resumo do que tais documentos informam:

PRODUTOR	ORGÃO	SITUAÇÃO
Gabriel Deiss Erich Deiss Vera Lucia Oberfeich Deiss Luana Deiss	Receita Federal do Brasil	Certidão Negativa de Débitos
Gabriel Deiss Erich Deiss Vera Lucia Oberfeich Deiss Luana Deiss	Receita Estadual de Mato Grosso	Certidão Negativa de Débitos
Gabriel Deiss Erich deiss Vera Lucia Oberfeich Deiss Luana Deiss	Prefeitura Municipal Brasnorte/MT	Certidão Negativa de Débitos

07. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais dos produtores rurais, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação.

De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações referentes a exercícios anteriores, além dos balancetes dos meses de **julho e agosto/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.

A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

07. Análise Econômico-Financeira

Esclarecimentos Iniciais

Ao analisar os documentos contábeis, observou-se que muitos valores, em diversas contas, apareciam de forma duplicada entre os balancetes dos produtores do grupo. Consequentemente, a soma simples das quantias de cada balancete contábil resultaria em montantes muito distintos da realidade, uma vez que os mesmos valores apareceriam repetidos em mais de um balancete. A conta **Empréstimos e Financiamentos (Classificação 2.1.1**), como pode ser observado abaixo, ilustra essa situação, por exemplo: os saldos do Sr. Gabriel e da Sra. Luana correspondem, aproximadamente, ao dobro dos saldos do Sr. Erich e da Sra. Vera Lúcia, de modo que a soma dos quatro balancetes indicaria dívida bancária de R$ 53,9 milhões, montante que não reflete a realidade do grupo.

Produtor Rural	Rubrica de Empréstimos e Financiamentos (Classificação 2.1.1)
Erich Deiss	R$ 8.829.598,38
Vera Lúcia O. Deiss	R$ 9.033.472,59
Gabriel Deiss	R$ 18.048.918,59
Luana Deiss	R$ 18.026.187,95
TOTAL	**R$ 53.938.177,51**

Diante de tal situação, foram solicitados esclarecimentos aos representantes dos produtores, a fim de identificar o que se tratava de rateio, o que correspondia a valor real e o que era valor duplicado.

Em resposta, os representantes informaram que os registros herdados do escritório de contabilidade anterior eram concentrados nos documentos do Sr. Erich Deiss e, posteriormente, foram distribuídos entre os produtores: os valores do casal foram divididos entre o Sr. Erich e a Sra. Vera Lúcia, enquanto diversos valores foram replicados nos balancetes do Sr. Gabriel e da Sra. Luana. Informaram, ainda, que parte relevante das movimentações permanece centralizada na figura do Sr. Erich Deiss, o que foi confirmado pela documentação analisada. **Contudo, os esclarecimentos prestados não foram suficientes para compreender, com exatidão, como ocorre a separação dos valores entre os produtores, nem quais montantes correspondem à realidade.**

Quanto às variações, os balancetes da Sra. Vera Lúcia, do Sr. Gabriel e da Sra. Luana também apresentaram movimentações, porém, com pouca relevância, mantendo, em sua essência, os saldos históricos congelados e/ou espelhados. Como exceção, a DRE do Sr. Gabriel apresentou faturamento superior a R$ 1 milhão em um único mês (março/2026). Ainda assim, nos meses de julho e agosto/2026, entre as DREs, somente o Sr. Erich apresentou valores relevantes. Em agosto/2026, o Sr. Erich registrou receitas de R$ 924,2 mil, enquanto o Sr. Gabriel não apresentou faturamento, registrando apenas despesas de R$ 910,90. As Sras. Vera Lúcia e Luana também não registraram receitas no mês.

Dessa forma, por concentrar as movimentações, adota-se, provisoriamente, o balancete do Sr. Erich Deiss como base da presente análise, até que os Representantes dos Recuperandos esclareçam a forma de divisão/rateio dos valores.

A Administração Judicial sugere a intimação dos Recuperandos para que apresentem, nos autos processuais, esclarecimentos acerca da forma exata de divisão dos valores entre os produtores, com a indicação dos saldos que correspondem a rateio, a valores efetivos e a valores duplicados em cada conta, ou, alternativamente, balancete consolidado que reflita a real situação patrimonial do grupo, com a eliminação das duplicidades identificadas.

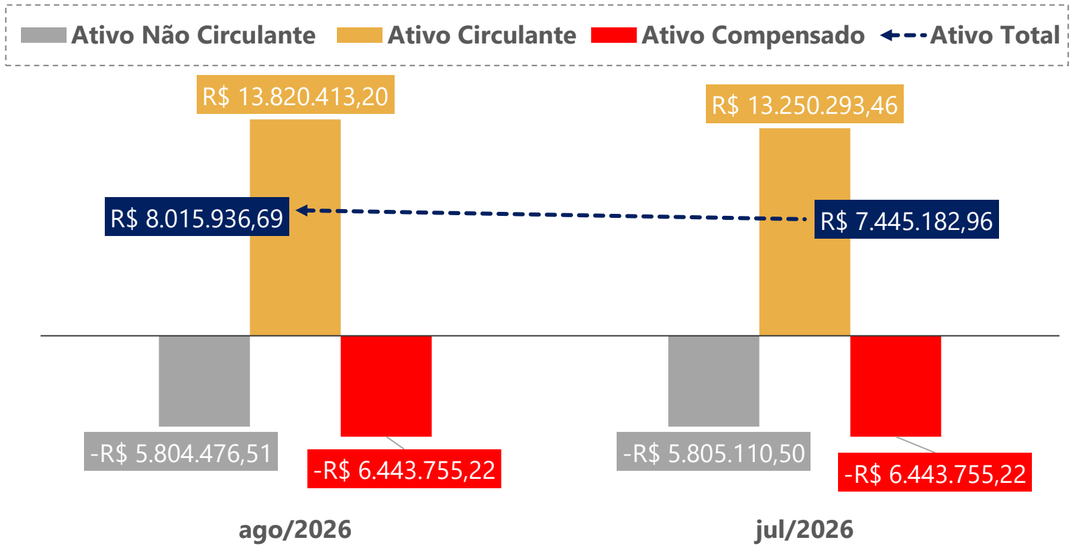


07. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

	ago/2026	AV	AH	jul/2026
Ativo Circulante	**13.820.413**	**172%**	**4%**	**13.250.293**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.412.083	30%	7%	2.254.102
Clientes	8.942.814	112%	5%	8.526.926
Estoques	2.440.621	30%	0%	2.440.621
Adiantamentos	24.895	0%	-13%	28.644
Ativo Não Circulante	**(5.804.477)**	**-72%**	**0%**	**(5.805.111)**
Imobilizado	634.195	8%	0%	634.195
Investimentos	5.084	0%	14%	4.450
Ativo Compensado	- 6.443.755	-80%	0%	- 6.443.755
Total do Ativo	**8.015.937**	**100%**	**8%**	**7.445.183**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026.



Ao lado, apresenta-se, de forma gráfica, a evolução e a composição do **Ativo** do Sr. Erich Deiss nos meses de julho e agosto/2026, conforme os critérios expostos na página anterior. No período, o **Ativo Total** apresentou acréscimo de 8%, passando de R$ 7.445.182,96 para R$ 8.015.936,69.

Nota-se que a rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresentou elevação de 7% (R$ 157.980,59), concentrada principalmente na conta mantida junto ao Banco Sicoob e parcialmente compensada pelas diminuições no saldo de duas contas junto ao Banco do Brasil.

No tocante aos valores a receber de **Clientes**, houve aumento de 5%, concentrado na conta sintética de duplicatas a receber, que não permite identificar individualmente cada saldo. A rubrica passou de R$ 3.473.870,97 para R$ 3.889.758,97, em razão de novas vendas realizadas a prazo, sem registro de novos recebimentos no período.

Os **Estoques** não apresentaram movimentação no período.

A rubrica **Adiantamentos** corresponde à conta corrente do próprio Sr. Erich Deiss junto à empresa, por meio da qual transitam recebimentos pessoais e pagamentos por ele assumidos. De julho para agosto/2026, o saldo apresentou redução de 13%, em razão de os recebimentos realizados em seu nome terem superado os pagamentos efetuados pelo CNPJ.

No **Ativo Não Circulante**, a única rubrica que apresentou variação foi **Investimentos**, com aumento de 14%, decorrente do reconhecimento de parcela de consórcio referente a julho/2026, no montante de R$ 633,99.

Ressalta-se, ainda, que a conta **Ativo Imobilizado** permaneceu inalterada no período, não tendo sido identificada contabilização de depreciação referente ao período, tampouco apresentada justificativa para sua ausência.

Por fim, o **Ativo Compensado** também não apresentou variação no período, sendo composto por valores de remessa de mercadorias, no montante de R$ 6.297.382,54 negativos, além de remessas para a industrialização, de R$ 146.372,68 negativos.

07. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

	ago/2026	AV	AH	jul/2026
Passivo Circulante	**12.189.922**	**240%**	**1%**	**12.110.049**
Empréstimos e Financiamentos	8.829.598	174%	0%	8.835.155
Fornecedores	2.330.004	46%	4%	2.239.443
Obrigações Tributárias	725	0%	0%	725
Adiantamentos	1.029.596	20%	0%	1.034.727
Patrimônio Líquido	**(7.102.389)**	**-140%**	**0%**	**(7.102.389)**
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 7.102.389	-140%	0%	- 7.102.389
Passivo e Patrimônio Líquido	**5.087.534**	**100%**	**0,66%**	**5.007.660**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026.

Ao lado, apresenta-se, de forma gráfica, a evolução e a composição do **Passivo** do Sr. Erich Deiss nos meses de julho e agosto/2026, conforme os critérios expostos nos esclarecimentos iniciais. Ao analisar o **Passivo**, primeiramente, **nota-se a ausência de valores de Passivo Não Circulante, no balancete contábil do produtor Sr. Erich Deiss.**

A conta **Empréstimos e Financiamentos** representa 72% do passivo total (desconsiderando o Patrimônio Líquido) e sofreu variação inferior a 1% no período analisado. A redução de R$ 5.556,66 concentrou-se, integralmente, no empréstimo junto ao Banco Sicredi.

No que tange aos **Fornecedores**, observou-se aumento de 4%, decorrente de 64 compras de mercadorias a prazo lançadas na conta denominada "Fornecedores a Pagar". Ressalta-se que a conta foi apresentada de forma sintética, não permitindo a identificação dos saldos individualmente, por fornecedor. Não foram identificados pagamentos ou baixas no período.

A rubrica **Adiantamentos** sofreu redução inferior a 1%, em razão do pagamento de R$ 5.130,85 do Sr. Erich Deiss à outra Recuperanda, Sra. Vera Lúcia Deiss. A conta de **Obrigações Tributárias**, por sua vez, a qual não representa valores relevantes, manteve-se inalterada.

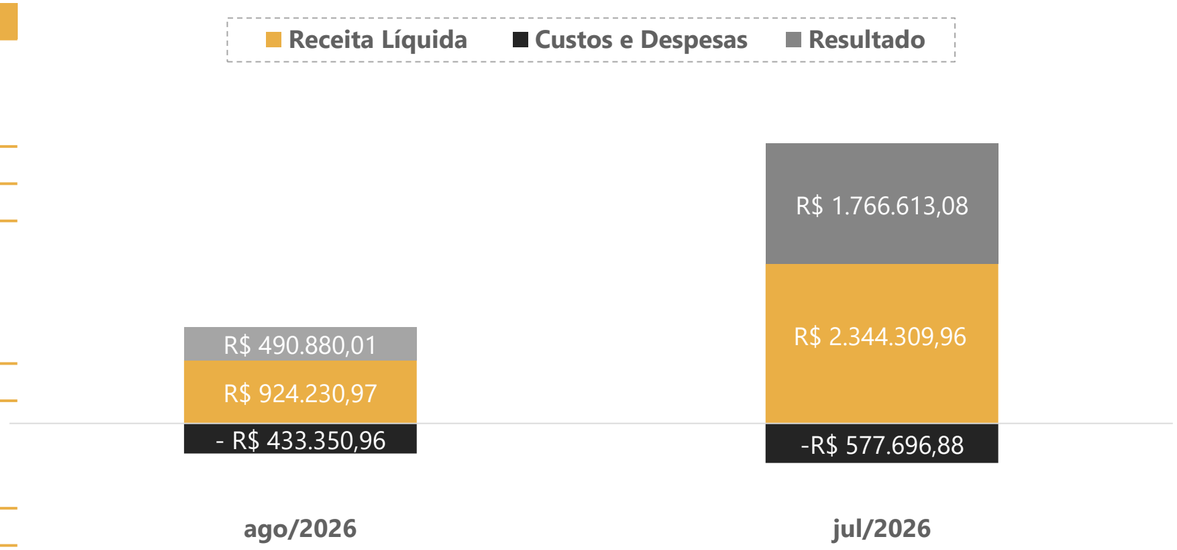
Por fim, o **Patrimônio Líquido** foi negativo, na ordem de R$ 7.102.389,00 em agosto/2026. Informa-se que, incorporando o resultado do exercício de 2026, até o mês de agosto, o qual é de lucro contábil de R$ 2.928.402,91, na conta **Lucros/Prejuízos Acumulados**, o **Patrimônio Líquido** alcançaria R$ 4.173.986,00 negativos.



07. Análise Econômico-Financeira

Demonstração de Resultado (DRE) | Grupo DEISS

	ago/2026	AH	jul/2026
(+) Faturamento Bruto	924.231	-60%	2.334.121
(-) Deduções da Receita	0	0%	0
(=) Receita Líquida	**924.231**	-60%	**2.334.121**
(-) Custos Mercadoria Vendidas	**(217.979)**	-9%	**(239.705)**
(-) Despesas Operacionais	(208.319)	-37%	(331.443)
(+) Outras receitas e despesas	0	-100%	10.189
(=) Resultado Operacional	**497.933**	-72%	**1.773.163**
(+/-) Resultado Financeiro	(7.053)	8%	(6.550)
(=) Resultado do Exercício	**490.880**	-72%	**1.766.613**



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2026.

Acima, apresenta-se, de forma gráfica, a evolução e a composição da **DRE** do Recuperando Sr. Erich Deiss, nos meses de julho e agosto/2026.

O produtor apresentou faturamento de R$ 2.334.121,00 em julho/2026, valor integralmente concentrado na conta denominada "Vendas de Produção Agrícola". Em agosto/2026, as vendas de produção agrícola recuaram para R$ 415.888,00, em contrapartida ao registro de vendas de milho, no montante de R$ 380.000,00, e de sorgo, no valor de R$ 120.000,00. **Observa-se que não foram contabilizados valores de Deduções da Receita.**

No que tange ao **CMV (Custos das Mercadorias Vendidas)**, houve recuo de 9% em agosto/2026, em comparação a julho/2026, destacando-se a redução nos gastos com insumos agrícolas, de R$ 61.939,24. Verificou-se, ainda, aumento de R$ 19.284,85 nos gastos com combustíveis.

As **Despesas Operacionais** apresentaram redução de 37% entre julho e agosto/2026, destacando-se a diminuição de R$ 121.423,30 nos gastos com **Consultoria e Assessoria**. Apesar da redução, essa rubrica permaneceu como o principal dispêndio em agosto/2026, totalizando R$ 96.346,70. As **Outras Receitas e Despesas Operacionais** totalizaram R$ 10.189,00 em julho/2026, principalmente em razão do recebimento da Brasilcap, no valor de R$ 10.022,38. Em agosto/2026, não foram registrados valores nessa rubrica.

Por fim, o **Resultado Financeiro**, que era levemente negativo, apresentou aumento de 8% no período, sendo composto, quase integralmente, por valores de juros pagos.

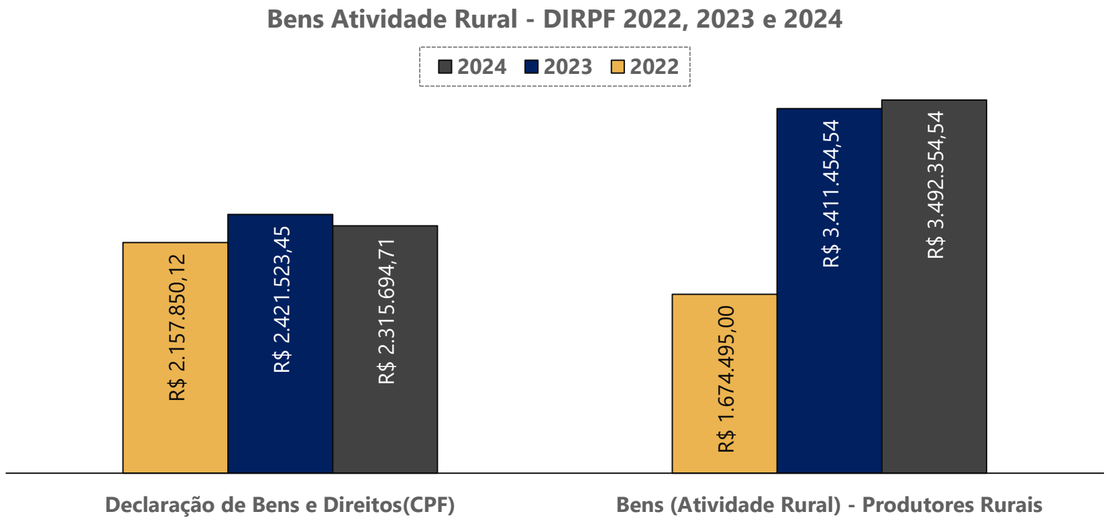
O **Resultado do Exercício** foi de lucro contábil em ambos os meses, no montante de R$ 490.880,00 em agosto/2026 e R$ 1.766.613,00 em julho/2026. Já o resultado acumulado do exercício de 2026, janeiro a agosto/2026, totalizou a quantia positiva de R$ 2.517.087,86.

07. Análise Econômico-Financeira

Bens e Dívidas Vinculadas à Atividade Rural

Inicialmente, informa-se que, até o momento, não foram encaminhadas as DIRPFs de 2026 dos produtores rurais, referentes ao ano-calendário de 2025. Dessa forma o quadro abaixo contempla os saldos consolidados dos bens declarados nas DIRPFs de três produtores rurais integrantes do Grupo Deiss, tendo em vista que a Sra. Vera Lucia foi incluída como dependente do Sr. Erich Deiss em suas declarações e não apresentou DIRPF própria. Ademais, os dados consolidados referem-se aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, correspondentes às declarações entregues nos anos de 2023, 2024 e 2025.

Considerando que o Edital do Art. 7º, § 2º, da LREF, publicado em 30/04/2026, apontou um passivo concursal de, aproximadamente, R$ 24 milhões, verifica-se que os bens declarados no exercício de 2024, no montante de R$ 5.808.049,25, representariam uma cobertura aproximada de 24% do passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial. Abaixo, apresenta-se graficamente as informações relativas aos bens dos produtores rurais.

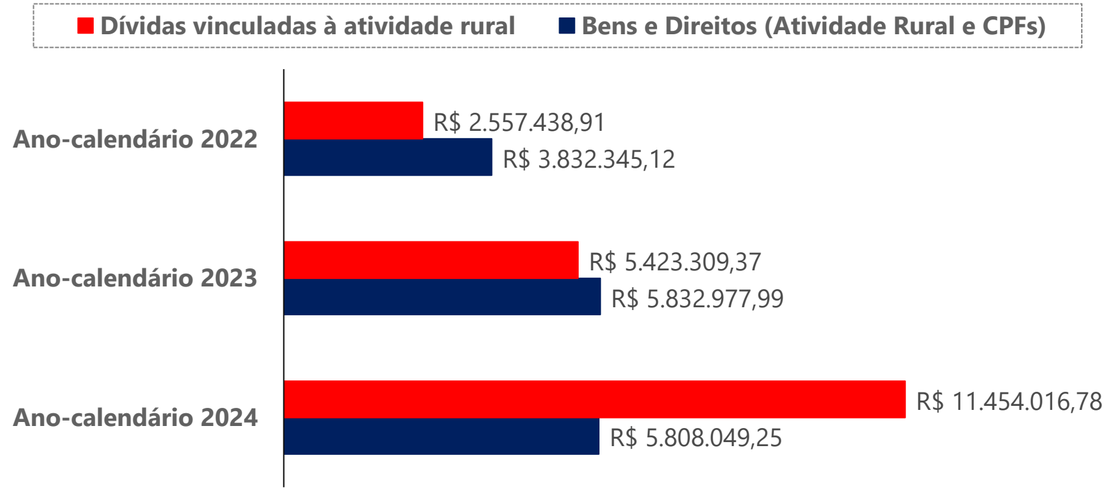


Nesse sentido, cumpre ressaltar que foi apresentada nos autos processuais (ID218307371) uma relação de bens no montante de R$ 8.188.390,02, evidenciando uma divergência relevante em comparação aos valores declarados nas DIRPFs. Nota-se que a totalidade dos bens declarados no exercício de 2025 atingiu o montante de R$ 5.808.049,25, resultando em diferença de R$ 2.380.340,77 entre as informações constantes nas declarações fiscais e na relação de bens apresentada nos autos.

Destaca-se que, na análise das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPFs), observou-se que os ativos vinculados à atividade rural estavam concentrados exclusivamente em nome do Devedor Erich Deiss. Ao analisar a composição da declaração referente ao exercício de 2025, verifica-se predominância de máquinas e equipamentos relacionados à atividade agrícola.

Ainda, verificou-se que há áreas rurais declaradas nos bens particulares dos empresários.

A seguir, apresenta-se a comparação gráfica entre os bens e as dívidas relacionadas à atividade rural, nos anos de 2022, 2023 e 2024, com o objetivo de avaliar a evolução patrimonial dos produtores.



Quando comparados os saldos de 2023 e 2024, nota-se que os bens mantiveram-se estáveis, com uma redução de apenas 0,43%, enquanto as dívidas aumentaram na ordem de 111%.

Os saldos acima correspondem às DIRPFs de todos os produtores rurais integrantes do Grupo Deiss, com exceção da produtora rural Sra. Vera Lucia. Ademais, verifica-se que a Sra. Luana Deiss não possui dívidas vinculadas à atividade rural.

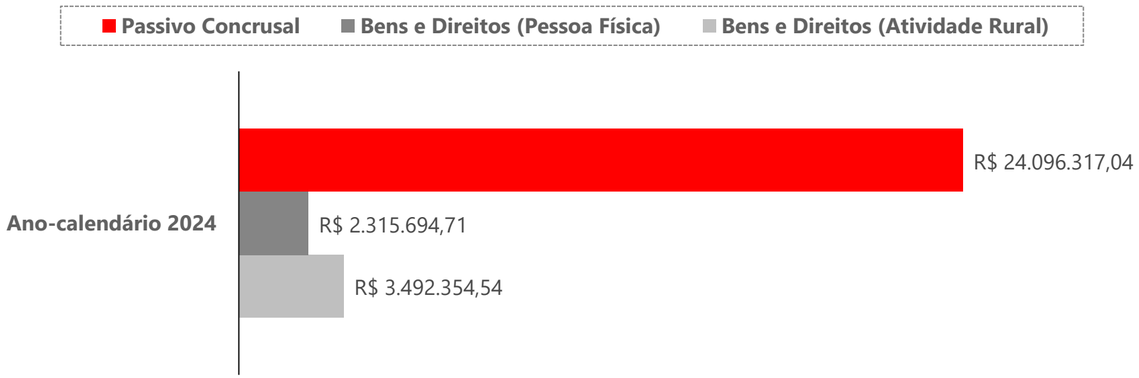
07. Análise Econômico-Financeira

Receitas e Despesas dos Produtores Rurais

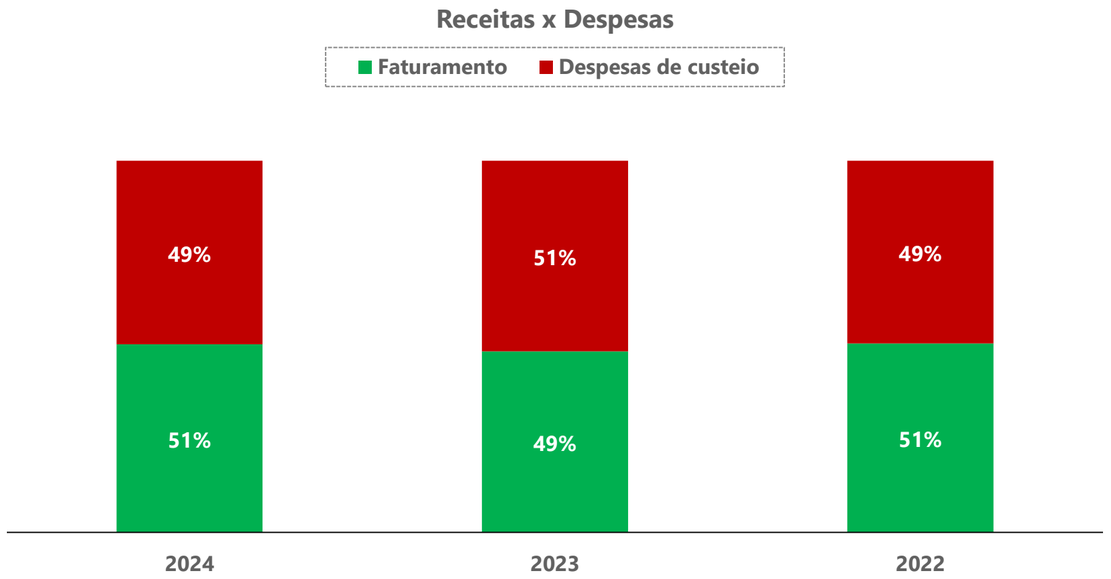
A partir da análise das Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPFs) dos Recuperandos ERICH DEISS, GABRIEL DEISS e LUANA DEISS, observa-se cenário patrimonial e financeiro que evidencia a insuficiência de ativos para suportar o endividamento vinculado à atividade rural.

Nas declarações referentes ao exercício de 2025 (ano-calendário 2024), os Devedores informaram patrimônio consolidado, aproximado, de R$ 5,8 milhões, considerando bens vinculados à atividade rural e bens registrados em CPF. Em contrapartida, as dívidas relacionadas à atividade rural totalizavam, aproximadamente, R$ 11 milhões, resultando em *déficit patrimonial* de R$ 5.645.967,53, na comparação entre ativos declarados e obrigações vinculadas à atividade rural.

Além disso, ao confrontar o patrimônio particular e os bens destinados à atividade rural com o passivo concursal apurado nos autos, constata-se uma discrepância ainda mais significativa, evidenciando a incapacidade dos bens declarados de suportar a integralidade das obrigações existentes. Conforme demonstrado na tabela abaixo, a diferença entre o patrimônio declarado e o passivo concursal atinge aproximadamente R$ 18,2 milhões.



Complementarmente, no que tange às receitas e às despesas da atividade rural, a análise comparativa dos resultados constantes nas DIRPFs evidenciou que o grupo apresentou *superávit* nos exercícios de 2022, no montante de R$ 200.026,68, e de 2024, no valor de R$ 145.455,41. Em contrapartida, no exercício de 2023, foi apurado prejuízo de R$ 298.278,39, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



No que tange aos valores apurados, verifica-se que o maior faturamento ocorreu em 2024 (R$ 5.808.049,25), ao passo que, no mesmo exercício, o dispêndio com o custeio da atividade rural foi de R$ 11.454.016,78.

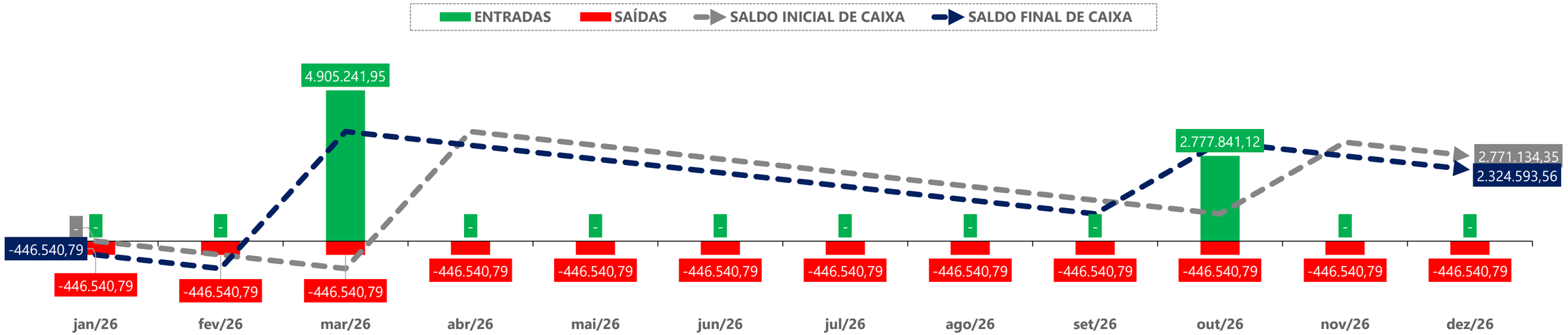
Na comparação entre os exercícios de 2022 e 2024, observa-se que as receitas apresentaram baixa evolução, com crescimento de apenas 2%, enquanto as despesas registraram aumento de 3%, evidenciando que, apesar do incremento no faturamento, os custos evoluíram em proporção superior. Tal cenário demonstra certo nível de estagnação operacional do grupo, que não apresentou crescimento expressivo de faturamento no período compreendido entre 2022 e 2024.

Por fim, constatou-se que a operação do grupo encontra-se substancialmente centralizada no Sr. Erich Deiss, tendo em vista que a totalidade dos bens vinculados à atividade rural declarados no exercício de 2025 consta em sua DIRPF. Além disso aproximadamente R$ 11,2 milhões das dívidas relacionadas à atividade rural, de um total de R$ 11,4 milhões declarados pelo grupo nas DIRPFs, estão registradas em nome do referido produtor rural.

07. Análise Econômico-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa | Grupo DEISS

Abaixo, apresenta-se a projeção do fluxo de caixa do GRUPO DEISS referente ao exercício de 2026. Cumpre salientar que os valores expostos correspondem aos saldos consolidados dos quatro produtores rurais, representando, portanto, o somatório das movimentações financeiras desses empresários individuais, tendo em vista que a atividade operacional é exercida de forma conjunta.



A projeção de fluxo de caixa para o exercício de 2026 apresenta saldo final positivo de R$ 2.324.593,55, apurado a partir de receitas no montante total de R$ 7.683.083,08 e despesas totais de R$ 5.358.489,52. As entradas encontram-se concentradas em dois períodos específicos: março/2026, com R$ 4.905.241,95 referente ao recebimento da venda de soja, equivalente a 64% do total projetado, e outubro/2026, com R$ 2.777.841,12 decorrentes da comercialização de milho, gado, feijão e sorgo, representando os 36% remanescentes. Tal dinâmica reproduz o padrão sazonal já observado no exercício de 2025, conforme evidenciado nas DREs apresentadas e analisadas na página 23 deste relatório.

As despesas projetadas, por sua vez, apresentam distribuição uniforme de R$ 446.540,79 ao mês, sendo compostas, majoritariamente, por despesas com aquisição de insumos agrícolas, como sementes e fertilizantes, no montante de R$ 268.022,08, seguidas por gastos com manutenção de máquinas e equipamentos, na ordem de R$ 78.432,67, combustíveis e lubrificantes, em R$ 65.768,56, tributos, incluindo Funrural e ICMS, no valor de R$ 11.952,51, além de despesas com mão de obra, equivalentes a R$ 17.497,74.

Contudo, identifica-se um aspecto relevante na projeção apresentada, uma vez que não há previsão de desembolsos relacionados aos pagamentos de financiamentos ao longo do exercício de 2026. Da mesma forma, não foi possível identificar, a previsão de pagamentos relativos aos créditos sujeitos à recuperação judicial, tampouco qualquer tipo de provisionamento correspondente.

Por fim, observa-se que os meses de janeiro e fevereiro/2026 apresentam geração de caixa negativa, registrando saldos deficitários de R$ 446.540,79 e R$ 893.081,59, respectivamente, antes do ingresso das vendas de soja projetadas para março/2026. Nesse contexto, a manutenção das operações nos meses iniciais do exercício demandará capital de giro, seja mediante utilização do saldo de R$ 21.695.515,20 registrado na rubrica de caixa e equivalentes em dezembro/2025, ou por meio da contratação de linhas de crédito extraconcursais no âmbito da recuperação judicial.

07. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	Ativo Circulante / Passivo Circulante
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo
Índices de Endividamento	**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Passivo Total
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	Passivo Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Índices de Lucratividade	**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Bruto / Receita Líquida
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	Lucro Operacional + Juros + Impostos + Depreciação + Amortização
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Líquido / Receita Líquida

07. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros | Erich Deiss

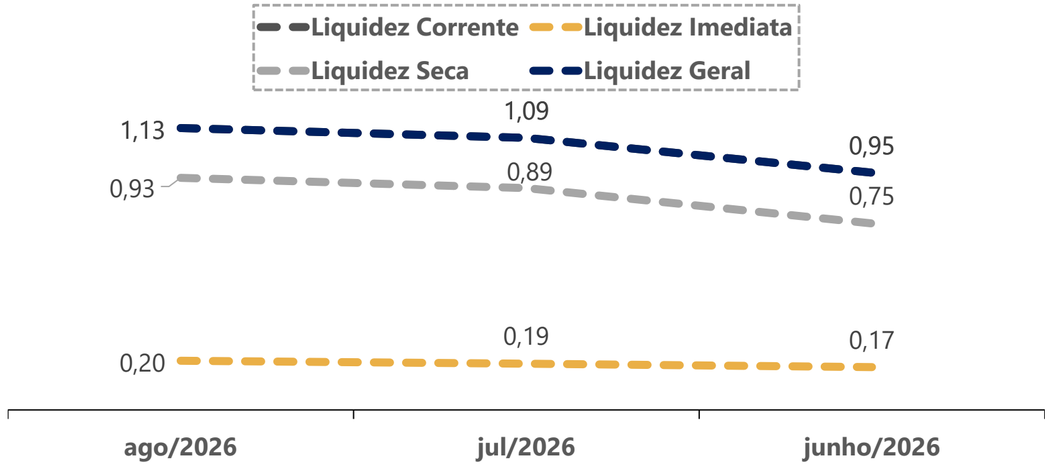
VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Destaques do Período

Indicadores de liquidez apresentaram uma melhora, com Liquidez Corrente acima de 1,0 em agosto/2026.

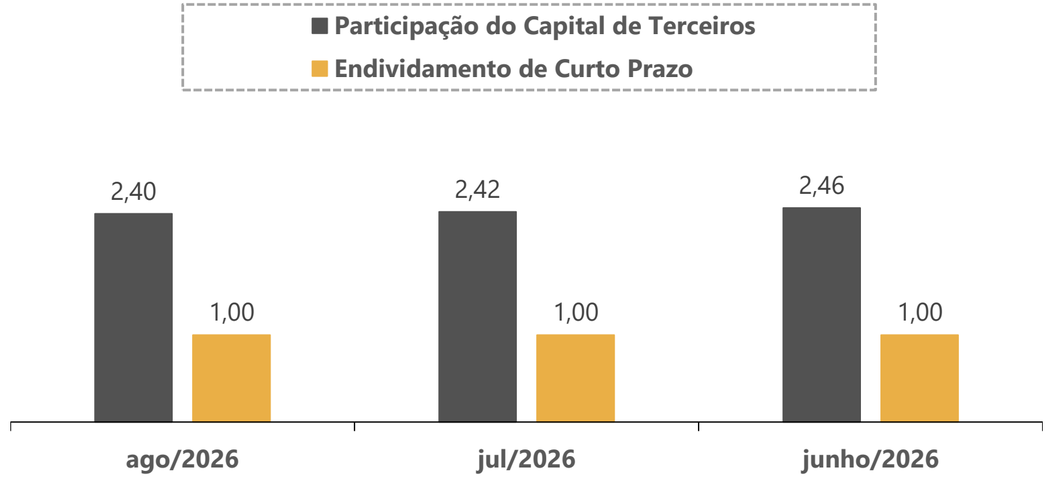
Endividamento elevado, com índice majorado pela não incorporação do resultado ao PL e toda a dívida no curto prazo.

Índices de Liquidez



No trimestre, os índices de liquidez do produtor apresentaram trajetória de melhora. A **Liquidez Corrente** evoluiu de 0,95 em junho/2026 para 1,13 em agosto/2026. A **Liquidez Geral** registrou valores idênticos, decorrente da inexistência de Passivo Não Circulante. A **Liquidez Seca** subiu de 0,75 para 0,93 e ficou abaixo da Corrente pelo peso dos estoques. A **Liquidez Imediata** passou de 0,17 para 0,20, patamar reduzido diante do elevado saldo de Empréstimos e Financiamentos no Passivo Circulante.

Índices de Endividamento



O grau de endividamento do devedor manteve-se elevado e estável ao longo do trimestre. A **Participação do Capital de Terceiros** recuou levemente de 2,46 em junho/2026 para 2,42 em julho/2026 e 2,40 em agosto/2026, patamar que indica obrigações com terceiros muito superiores aos recursos próprios. Cabe ressalvar que o índice está majorado. O Patrimônio Líquido, negativo em R$ 7.102.389, ainda não incorpora o resultado do exercício de 2026, que somou R$ 2.928.403 até agosto/2026, o que reduz artificialmente a base de cálculo. Com esse ajuste, o indicador seria de 1,52 no mês. O **Endividamento de Curto Prazo** permaneceu em 1,00 nos três meses, uma vez que a totalidade das obrigações está registrada no Passivo Circulante.

07. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros | Erich Deiss

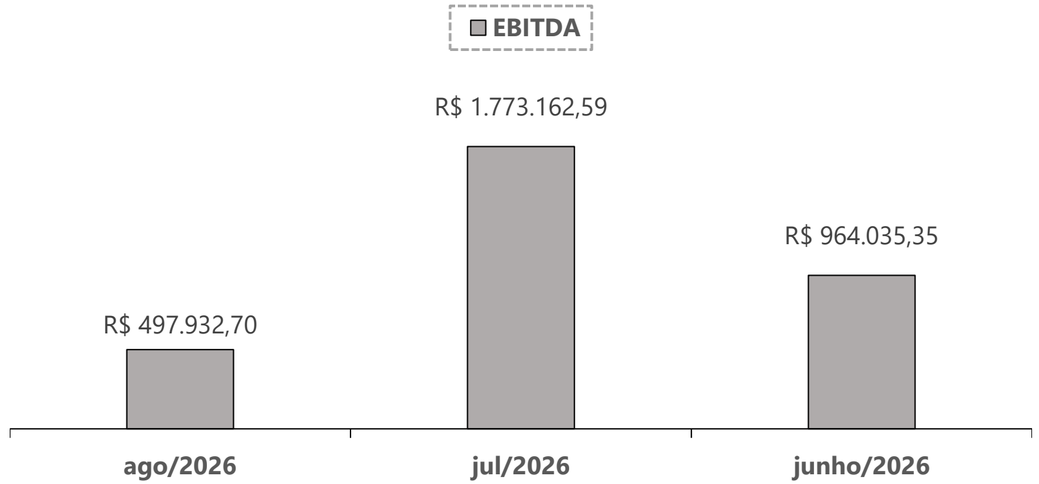
VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Destaques do Período

EBITDA positivo no trimestre, com recuo em agosto/2026 acompanhando a menor receita.

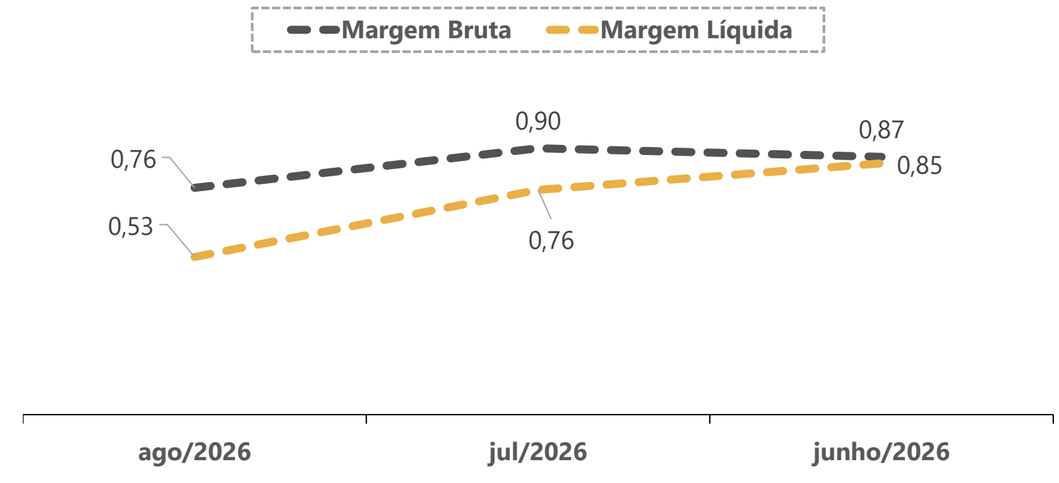
Margens positivas no trimestre, com recuo em agosto/2026 pela queda da receita.

EBITDA



Positivo em todos os meses do trimestre, o **EBITDA** oscilou conforme a sazonalidade própria da atividade rural. O indicador partiu de R$ 964.035,35 em junho/2026 e atingiu R$ 1.773.162,59 em julho/2026, maior valor do período. Em agosto/2026, recuou para R$ 497.932,70, acompanhando a queda de 60% do faturamento. Essa queda foi parcialmente compensada pela redução das Despesas Operacionais e não configura, por si só, deterioração da atividade.

Margem Bruta x Margem Líquida



A **Margem Bruta** passou de 87% em junho/2026 para 90% em julho/2026, enquanto a **Margem Líquida** caiu de 85% para 76%. Em agosto/2026, os indicadores recuaram para 76% e 53%, respectivamente. O movimento se explica pela queda de 60% da receita, acompanhada de redução de apenas 9% do CMV. A diferença entre os dois indicadores no mês (qual mês?), de cerca de 23%, decorre quase integralmente das Despesas Operacionais, uma vez que o resultado financeiro, de R$ 7.052,69 negativos, teve impacto pouco expressivo sobre o lucro.

08. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Deiss em 24/03/2026 (ID227875453).

Atualmente aguarda-se a realização do prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores, designado para o dia 03/11/2026

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Não há	Pagamento em até 1 ano após a homologação do PRJ.	50%	Pagamento em parcela única.	TR + 3% a.a.
Garantia	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ.	Pagamento será realizado em 24 anos, após a carência.	70%	Pagamentos anuais, com vencimentos fixados para os dias 30/04 e 30/09 de cada ano.	TR + 3% a.a.
Quirografária	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ.	Pagamento será realizado em 25 anos, após a carência.	80%	Pagamentos anuais, com vencimentos fixados para os dias 30/04 e 30/09 de cada ano.	TR + 3% a.a.
ME / EPP	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ.	Pagamento será realizado em 24 anos, após a carência.	70%	Pagamentos anuais, com vencimentos fixados para os dias 30/04 e 30/09 de cada ano.	TR + 3% a.a.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas pelo site **https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/.**

09. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

a) o recebimento do 4º relatório de atividades dos Recuperandos, referente aos meses de **julho e agosto/2026,** a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;

b) sugerir a intimação dos Recuperandos para apresentação de esclarecimentos acerca da forma de divisão dos valores entre os produtores, com a indicação dos saldos que correspondem a rateio, a valores efetivos e a valores duplicados em cada conta, ou, alternativamente, balancete consolidado que reflita a real situação patrimonial do grupo, com a eliminação das duplicidades identificadas, conforme informado na página 23 deste relatório.

Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Sinop/MT, 1 de outubro de 2026.

VON SALTIÉL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIÉL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

10. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede dos produtores rurais



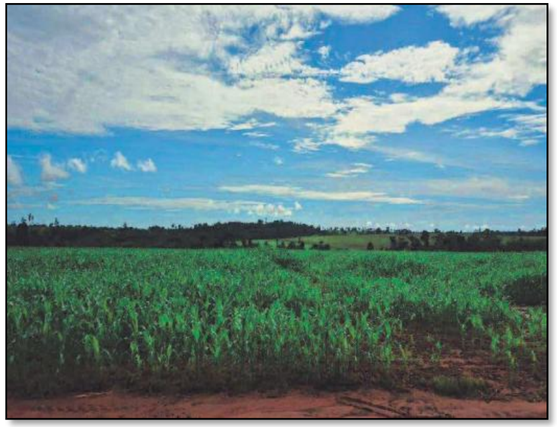
01. Entrada da Fazenda



02. Plantação de Milho



03. Plantação de Milho



04. Plantação de Milho



05. Maquinário agrícola



06. Maquinário agrícola



Telefones
(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business
(51) 99171-7069

Endereço de e-mail
atendimento@vonsaltiel.com.br

Website
www.vonsaltiel.com.br